

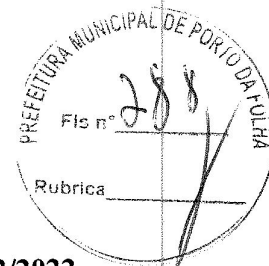


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO

DO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO



DE REAJUSTE E APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2022.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 07 (sete) de Junho de 2023, celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2022**, firmado com a Empresa **LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.459.567/0001-84, com sede na Rua: Maria Eugenia de Sá nº 739, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA**, portador do CPF nº 111.494.855-15 e R.G nº 260.807 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 07 de Junho de 2023.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 07 de Junho de 2023.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L